



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA RENATA ABREU – PODEMOS / SP.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

(Da Sra. RENATA ABREU)

Institui o “Abril Marrom” como mês de conscientização e prevenção à cegueira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o mês de abril dedicado às ações de mobilização, conscientização e prevenção da cegueira e outras formas de comprometimento da visão.

Art. 2º. Os órgãos gestores do sistema de saúde pública e os poderes legislativos federal, estaduais e municipais, bem como as associações médicas, de enfermagem e demais profissionais de saúde, realizarão campanhas de esclarecimento e sensibilização da população para a relevância das medidas de prevenção à cegueira.

Art. 3º O símbolo do “Abril Marrom” é o laço da mesma cor.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua expedição.

JUSTIFICAÇÃO

Prevenir é a melhor maneira de promover a saúde de uma população. Medidas preventivas são mais rápidas, mais eficazes e consideravelmente menos custosas do que medidas curativas.

Contudo, medidas de prevenção de morbidades como estratégia preferencial de promoção da saúde requerem ampla conscientização de toda a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA RENATA ABREU – PODEMOS / SP.

população para que sejam capazes de produzir novas atitudes e a adoção de hábitos mais saudáveis.

Neste sentido havemos que reconhecer o impacto e a importância das ações preventivas e da estratégia de se eleger um mês inteiro para marcar um período mais intenso de atenção para a prevenção de uma determinada morbidade.

Assim já acontece com o “Outubro Rosa”, que há anos promove medidas de conscientização e prevenção do câncer de mama e mais recentemente com o “novembro Azul”, que vem se consolidando como período de alerta à população masculina para as medidas preventivas ao câncer de próstata. Campanhas estas iniciadas e protagonizadas pela sociedade civil e as associações médicas e de demais profissionais de saúde.

Da mesma forma, a cidade de São Paulo realizou em abril de 2016 a Campanha “Abril Marrom” alertando a população para patologias da visão como a catarata e o glaucoma.

A solenidade de abertura do “Abril Marrom” ocorreu na Câmara Municipal de São Paulo, demonstrando a relevância que o ação parlamentar e legislativa pode ter no apoio a uma causa como esta.

Corroborando a relevância desta iniciativa, artigo de Evelin Azevedo publicado no jornal O Globo de 12/12/2017 informava que a “Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que até 80% dos casos de cegueira poderiam ser evitados, se as pessoas fizessem a prevenção e seguissem um tratamento adequado.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA RENATA ABREU – PODEMOS / SP.

Nosso intuito é acolher e fortalecer tal iniciativa da sociedade civil, chamando a atenção de toda a sociedade e dos órgãos nacionais responsáveis pela saúde coletiva, para a relevância de tal campanha preventiva.

Certa da sensibilidade dos nobres colegas, agradecemos o apoio à nossa proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada RENATA ABREU
PODEMOS / SP